



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 11/04/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO.

REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3003.01/2023- PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO TIPO: MENOR PORCENTUAL DE DESCONTOS.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de Abril de 2023, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 24 de Abril de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, 365, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. À comissão Alcântaras/Ce, 11 de Abril de 2023.

Charllys Alcântara Soares

Pregoeiro Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230331-1

PORTARIA – GAB Nº 20230331-1 de 31 de março de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230331-1 de 31 de março de 2023.



Exonerar o (a) servidor (a) que indica do cargo de Controlador Adjunto-Controlle Patrimonial e Operacional – DAS II e dá outras providências.
O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Exonerar, a partir da presente data, o (a) Senhor (a). **BENEDITO ADALBERTO MENDES** – CPF Nº: 385.625.373-49 do cargo comissionado de Controlador (a) Adjunto-Controlle Patrimonial e Operacional, símbolo DAS II.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 31 de março de 2023.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230331-2

PORTARIA – GAB Nº 20230331-2 de 31 de março de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230331-2 de 31 de março de 2023.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Exonerar, a partir da presente data a Sr.^a **Ana Paula Guilherme Alcântara** do cargo de **Administrador (a) Distrital**, símbolo DAS III.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230403-1

PORTARIA – GAB Nº 20230403-1 de 03 de abril de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230403-1 de 03 de abril de 2023.



Nomear o (a) servidor (a) que indica para o cargo de Controlador Adjunto-Controle Patrimonial e Operacional – DAS II, na forma do Artigo 13 da Lei 698/17 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear a partir da presente data, o (a) Senhor (a). **ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA** – CPF Nº: 019.114.613-70 para exercer a função comissionada de Controlador (a) Adjunto-Controle Patrimonial e Operacional, símbolo DAS II.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de abril de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230317-5

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230317-5 de 17 de março 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230317-5 de 17 de março 2023.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Durval Ribeiro da Costa**, Técnico Agropecuário, portador (a) do CPF 915.971.533-20, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Caucaia - CE**, no dia **20 de março 2023**, compareceu ao Parque Estadual Botânico do Ceará em Caucaia para retirada das Mudanças para a Festa Anual das Árvores 2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 17 de março de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230317-6

PORTARIA – SEDAMA N° 20230317-6 de 17 de março 2023.

PORTARIA – SEDAMA N° 20230317-6 de 17 de março 2023.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Sandro da Silva Rodrigues**, motorista, CPF: 028.267.901-45, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Caucaia - CE**, no próximo dia **20 de março 2023**, conduzindo o funcionário Durval Ribeiro da Costa para comparecer ao Parque Estadual Botânico do Ceará em Caucaia para retirada das Mudas para a Festa Anual das Árvores 2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 17 de março de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230321-2

PORTARIA – STDS N° 20230321-2 de 21 de março de 2023.

PORTARIA – STDS N° 20230321-2 de 21 de março de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sr. **Raul Moreira Silva**, Diretor do Núcleo Administrativo – Financeiro, portador (a) do CPF 072.365.163-92, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **22 de março de 2023**, para participar da Oficina Comunicação Pública: Fundamentos e Estratégicas para o Município.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 21 de março de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230306-16

PORTARIA – SESA N° 20230306-16 de 06 de março de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230306-16 de 06 de março de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de março de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de março de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Outras - N° 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS
EDITAL N° 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

PROVA OBJETIVA

1. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos neste Edital de Convocação.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.



3. As provas objetivas ocorrerão na Escola Municipal Inocência Alcântara Freire, situado na rua Monsenhor José Furtado, Bairro Bela Vista, Alcântaras – CE, no dia 16 de abril de 2023, conforme horários estabelecidos no Anexo I deste edital.
4. Recomenda-se que candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 minutos de antecedência, munido de um documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição, sem os quais não terá acesso ao local da prova.
- 4.2 – O candidato fica obrigado a cumprir os protocolos de prevenção ao COVID-19 e variantes que estiverem vigentes na data da prova, sendo sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, sob pena de não poder ingressar no local da prova e ser excluído em caráter definitivo do Processo Seletivo.
5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, (07h30min – Manhã | e 13h tarde), não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
6. Faltando 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
7. Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
8. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.





9. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo Seletivo para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.

10. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.

11. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

12. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

13. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.

14. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão organizadora.





15. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, respeitando os protocolos sanitários previstos no item 4 deste Capítulo.

16. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.

17. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

18. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.

19. O comprovante de inscrição, por si só, não será aceito para a identificação do candidato.

20. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

21. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido não poderá fazer a prova.





22. Uma vez dentro da sala onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
23. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
24. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Processos Seletivos, podendo ser eliminado do certame.
25. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
26. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

ANEXO I

HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

DIRETOR(A) ESCOLAR

NOME Nº DE INSCRIÇÃO SALA HORÁRIO LOCAL

ANA JOYCE DE ARAUJO ARLINDO 2 01 13h30 ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE

ANASTACIO FELISMINO SALES 6 01 13h30

ANTONIO FELIPE DE SOUSA 13 01 13h30

BENEDITO ADALBERTO MENDES 10 01 13h30

ELIZEUDA ANGELO ALCANTARA 11 01 13h30

FRANCISCA GILVANA ELIAS DA SILVA SANTOS 9 01 13h30

JOSÉ EDSON BATISTA MARTINS MOREIRA 5 01 13h30

JOSÉ MARCONE MARTINS 3 01 13h30

JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO 4 01 13h30

JOSÉ RAFAEL MENEZES DA SILVA 8 01 13h30

JUCYLLA MARIA GOMES ALCÂNTARA AGUIAR 1 01 13h30

MARIA ATALICE SOUSA MAGALHÃES 14 01 13h30

MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DO CARMO 7 01 13h30

MARIA EDILEUZA SILVA ALCÂNTARAS 12 01 13h30



RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUSA NETO 15 01 13h30
Alcântaras - CE, 11 de abril de 2023.

JOAQUIM SEVERIANO SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL N° 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS

EDITAL N° 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

PROVA OBJETIVA

1. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos neste Edital de Convocação.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
3. As provas objetivas ocorrerão na Escola Municipal Inocência Alcântara Freire, situado na rua Monsenhor José Furtado, Bairro Bela Vista, Alcântaras – CE, no dia 16 de abril de 2023, conforme horários estabelecidos no Anexo I deste edital.
4. Recomenda-se que candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 minutos de antecedência, munido de um documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição, sem os quais não terá acesso ao local da prova.

4.2 – O candidato fica obrigado a cumprir os protocolos de prevenção ao COVID-19 e variantes que estiverem vigentes na data da prova, sendo sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos órgãos oficiais federais, estaduais e municipais, bem como atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, sob pena de não poder ingressar no local da prova e ser excluído em caráter definitivo do Processo Seletivo.
5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, (07h30min – Manhã | e 13h tarde), não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
6. **Faltando 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.**



7. Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
8. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
9. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo Seletivo para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
10. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
11. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
12. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
13. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
14. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão organizadora.



15. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, **munido do original de documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição**, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, respeitando os protocolos sanitários previstos no item 4 deste Capítulo.
16. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
17. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de **documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição**, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
18. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.
19. O comprovante de inscrição, por si só, não será aceito para a identificação do candidato.
20. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
21. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido não poderá fazer a prova.





22. Uma vez dentro da sala onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
23. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será **eliminado** do certame.
24. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Processos Seletivos, podendo ser eliminado do certame.
25. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
26. **Recomendamos** que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

ANEXO I

HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ALCÂNTARAS - 1957



NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO	LOCAL
ADELAIDE ARAUJO SILVA FERNANDES	57	01	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
ALEXSANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	194	01	08h	
ALICE BATISTA ARAUJO BRAGA	10	01	08h	
ALINE MARIA MOREIRA ERNESTO	163	01	08h	
ANA PAULA DE SOUSA ROCHA DOS ANJOS	14	01	08h	
ÁUREA SILVA ALCÂNTARA ARAÚJO	69	01	08h	
AURICÉLIA CAETANO DE LIMA	16	01	08h	
BENEDITA FREIRE AGUIAR ALCÂNTARA	104	01	08h	
CARLOS DANIEL TRAJANO JANUARIO	61	01	08h	
CLEURILENE SILVA ELEUTERIO	173	01	08h	
CRISTIANE SILVA BENTO	50	01	08h	
CYNTHIA SEVERIANO LÚCIO	20	01	08h	
ELIANE NASCIMENTO SILVA	183	01	08h	
FABIANE ANDRADE DE SOUSA GUILHERME	208	01	08h	
FABRICIA DINIZ FERNANDES	115	01	08h	
FRANCISCA CLEANE SILVA MARQUES	219	01	08h	
FRANCISCA ERLANE XIMENES DE ARAGÃO	157	01	08h	
FRANCISCA RAFAELA DE CASTRO RODRIGUES	48	01	08h	
FRANCISCA SEBASTIANA SANTOS GOMES	98	01	08h	
GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO	200	01	08h	
HANNA LORAYNE FREIRE AGUIAR GOMES	47	01	08h	
JAYNE DE SOUSA ARAÚJO	207	01	08h	
LUCILENE BATISTA OLIVEIRA FERNANDES	187	02	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
LUCYMEIRE LEANDRO DA COSTA	227	02	08h	
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA FONTINELE	155	02	08h	
MARIA AUXILIADORA ALVES ROCHA	161	02	08h	
MARIA DAS DORES BARBOSA SALES ALBUQUERQUE	184	02	08h	
MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE LOPES ARAÚJO	38	02	08h	
MARIA GERILANE SALES FERREIRA	109	02	08h	
MARIA JOICE MARQUES ARAUJO	91	02	08h	
MARIA LIZIANE CANDIDO DE OLIVEIRA	223	02	08h	
MARIA LUCIENE DE SOUZA	147	02	08h	
MARIA MARLENE LUCAS	59	02	08h	
MARIA SOCORRO DO CARMO SILVA	1	02	08h	
MARIA SOCORRO FREIRE DO NASCIMENTO ALCÂNTARA	149	02	08h	
MARIA VALDENE ALBUQUERQUE	186	02	08h	
ORIVANA MONTEIRO COSTA	166	02	08h	
PATRICIA SOUSA NASCIMENTO	127	02	08h	
PATRICIAL ALVES DE LIMA SOMBRA	80	02	08h	
ROCILDA SOUSA MAGALHÃES	191	02	08h	
SAMILA SOUSA LOPES NASCIMENTO	206	02	08h	
VALDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	160	02	08h	
VITORIA RODRIGUES GOMES	182	02	08h	



NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO	LOCAL
ADRIANA SILVA ALCÂNTARA	110	03	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
ALANA ARAUJO DE SOUSA	3	03	08h	
ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA GOMES COSTA	28	03	08h	
ANA JOYCE DE ARAUJO ARLINDO	34	03	08h	
ANDREA RIPARDO FEITOSA FREIRES	30	03	08h	
AURILENE CARVALHO ROCHA AGUIAR	181	03	08h	
BENEDITA SILVA DO NASCIMENTO	32	03	08h	
BRENA NATÂMILLY DOS ANJOS CUNHA	36	03	08h	
CARLA MELO DE SOUZA	209	03	08h	
CLAUDIA BARBOSA ANGELO	78	03	08h	
CLAUDIANE PESSOA SAMPAIO FREIRE	43	03	08h	
DANIEL COSTA BORGES	133	03	08h	
DANIEL GOMES DA COSTA	33	03	08h	
ERIDAN FREIRE ALBUQUERQUE SILVA	141	03	08h	
FERNANDA ALCANTARA DE JEZUZ	130	03	08h	
FRANCISCA COSTA FERNANDES	218	03	08h	
FRANCISCA MILANE FERREIRA PINTO	156	03	08h	
FRANCISCO EDISON LOPES NASCIMENTO	63	03	08h	
FRANCISCO REGONALDO AMARO DE SENA	229	03	08h	
JANAÍNA PAULO DE SOUSA	76	03	08h	
JUCYLLA MARIA GOMES ALCÂNTARA AGUIAR	25	03	08h	
KAMILLA DINIZ RODRIGUES	226	03	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
KARLUANA FREIRE DE SOUSA	58	03	08h	
LEILA PAIXÃO MOREIRA CARVALHO	230	03	08h	
LICIANA ALVES PINTO DE LIMA	52	03	08h	
LIGIANE SILVA MARQUES	27	03	08h	
LORRANE PEREIRA BERNARDINO	56	04	08h	
LÚCIA MASSIMINO MONTE	29	04	08h	
MÁRCIA MENEZES FERREIRA	178	04	08h	
MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA MAGALHÃES	228	04	08h	
MARIA ATALICE SOUSA MAGALHÃES	165	04	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
MARIA DO SOCORRO CAETANO DO CARMO	114	04	08h	
MARIA EDUARDA CONSTÂNCIO DE SOUSA	132	04	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
MARIA ÉRIKA DA SILVA OLIVEIRA	13	04	08h	
MARIA ILMA DOS SANTOS REINALDO	193	04	08h	ESCOLA INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE
MARIA MÁRCIA BRANDÃO DE ANDRADE	142	04	08h	
MARIA MARQUES LINO	40	04	08h	





- 2 (dois) cursos de captação com carga horária mínima de 120h na área de atuação a qual pretende concorrer
- Experiência Profissional

4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – EDITAL 004/2023

REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO:

- a) A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;
- b) Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos;
- c) Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;
- d) Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível, junto aos originais ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a *sites* oficiais.
- e) Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;

5. O candidato é a única pessoa que pode entregar os envelopes contendo seus títulos, devendo apresentar comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO

Professor(a) da Educação Infantil
Professor(a) Anos Iniciais – Fundamental I
Professor(a) Fundamental II – Português
Professor(a) Fundamental II - Matemática
Professor(a) Fundamental II – Ciências
Professor(a) Fundamental II – História
Professor(a) Fundamental II – Inglês
Professor(a) Fundamental II – Educação Física
Monitor(a) Auxiliar de Ensino
Psicólogo(a)

HORÁRIO

09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h
09h às 15h

LOCAL

ESCOLA MARIA RAULINO DE
ALCÂNTARA DE CARVALHO
Rua Francisco Cunha, Bairro São José
– Alcântaras - CE



Alcântaras - CE, 11 de abril de 2023.

JOAQUIM SEVERIANO SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras